



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 11 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 2698/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2847/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 09/09/2025**, a **Indicação Nº2847/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Michel Arthur Faria Vicente**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **construção** de uma passagem elevada de pedestres, na Rua Evaldo Costa , sentido Igreja Santo Antônio até a Rua Marco Antônio Aguiar Azevedo.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)